



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2789, de 19 de setembro de 2017.

Súmula: Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Coronel Vivida, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Egelmann

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito do Município de Coronel Vivida, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Coronel Vivida, inscrito no CNPJ sob nº 04.973.408/0001-09, com Sede e Foro na Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade referida no artigo 1º se obriga a representar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ao anterior.

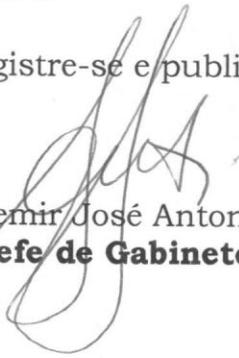
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete